Ata da vigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu primeiro período legislativo da décima quarta legislatura. Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, Presidida pelo Vereador Cícero Humberto Leite e secretariado pelo Vereador Nivaldo Brejo. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Nivaldo Brejo e em seguida o Presidente abriu os trabalhos, passando ao *PEQUENO EXPEDIENTE*, com a leitura da ata da ultima sessão ordinária realizada em 25 de setembro de 2017, na qual foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade. Houve *CORRESPONDÊNCIAS* recebidas do Executivo e terceiros. No *COMUNICADO DOS LÍDERES*, não houve inscritos. Não houve *PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA*; e em *PALAVRA LIVRE*, não houve inscritos. No *GRANDE EXPEDIENTE* foram apresentadas as seguintes proposições: Indicação nº 111/2017, de autoria do Vereador Danilo Enz; Indicação nº 112/2017, de autoria dos Vereadores Danilo e Maurício e Indicação nº 113/2017, de autoria do Vereador Cícero, seguindo as referidas proposições a quem de direito. Houve o *INTERVALO REGIMENTAL* e na *ORDEM DO DIA* foi lido o parecer nº 029/2017, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 010/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião, sendo o parecer colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Na sequencia o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão, votação e aprovado por todos, seguindo a segunda discussão na próxima sessão ordinária; Parecer nº 030/2017, da comissão permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao Projeto de Lei nº 011/2017, de autoria do Vereador Cacildo Paião, sendo o parecer colocado em discussão, votação e aprovado por todos. Na sequencia o Projeto de Lei foi colocado em primeira discussão, votação e aprovado por todos, seguindo a segunda discussão e votação na próxima sessão ordinária. *NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)*, Os pronunciamentos dos Vereadores Nivaldo, Maurício, Cacildo, Samuel, Denise, Danilo, Máximo, Germimo e Cícero, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º.

*O PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE:* após o uso da tribuna, agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito. Plenário das Deliberações “Herberto Flauzino de Oliveira”, em 02 de outubro de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cícero Humberto Leite

Vereador Presidente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nivaldo Ferreira Moreira

Vereador 1º Secretário